



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 17/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 01768/2022).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Diretor Geral, Johanness Eck**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede Av. dos Autonomistas, nº 900, Conj. 512-D, CEP: 06020-012, Vila Yara, Osasco-SP, telefone (11) 3320-8020, inscrita no **CNPJ sob o n. 18.504.752/0001-55**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Adriano Ferreira Hamu**, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 01768/2022, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **20 (vinte) meses**, a contar de **26 de maio de 2024**.

Parágrafo Único - Fica resguardado o direito à repactuação dos preços.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, mantém-se em **R\$ 6.014.473,76 (seis milhões, quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme anexos deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual - **Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001**.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUINTA - Em razão do presente Aditivo, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de **5%** (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quatorze do Contrato nº 31/2022.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência na data de sua assinatura, observada a Cláusula Segunda deste termo.

Parágrafo único - O Contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

PELA **CONTRATADA:**

Adriano Ferreira Hamu

Diretor Presidente

ANEXO "A-I" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 17/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 01768/2022).

MESES	Dias da Semana					40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas subtraídos feriados	Nº de Sextas subtraídos feriados	Nº de Sábados subtraídos feriados	Nº de Domingos subtraídos feriados	Feriados Nacionais e Forenses e Pontos Facultativos	
26/05/2024	3	1	0	1	1	32
jun/24	16	4	5	5	0	160
jul/24	19	4	4	4	0	184
ago/24	17	5	5	3	1	176
set/24	17	4	3	5	1	168
out/24	18	4	3	4	2	176
nov/24	16	3	4	4	3	152
dez/24	17	4	4	4	2	164
jan/25	17	5	4	4	1	176
fev/25	16	4	4	4	0	160
mar/25	15	4	5	5	2	149
abr/25	15	3	4	4	4	144
mai/25	16	5	5	4	1	168
jun/25	16	4	4	5	1	160
jul/25	19	4	4	4	0	184
ago/25	15	5	5	5	1	160
set/25	18	4	4	3	1	176
out/25	17	5	4	3	2	176
nov/25	16	4	3	4	3	160
dez/25	17	4	4	4	2	164
25/01/2026	12	4	4	4	1	128
Total						3317

ANEXO "A-II" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 17/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 01768/2022).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Recepção	2.506,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,04
Recepção apto em libras	2.756,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,64
MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Recepção	11,00	21,00	150,36	48,38	38,00	614,46
Recepção apto em libras	11,00	21,00	165,39	39,37	38,00	614,46
TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO						Total
Recepção						662,84
Recepção apto em libras						653,83

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		GO2B
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	4,0888
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0103
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0383
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0388
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3213
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,2600
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0200
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	3,2139
SUBMÓDULO 3.5 - Total		11,9471
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		68,6063
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
REGIME	LUCRO REAL	

LUCRO		0,500%	
DESPESA		1,471%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,41%	24,85%	0,410%
COFINS	1,89%	24,89%	1,890%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			7,300%
BDI	10,000%		

ANEXO "A-III" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 17/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 01768/2022).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - Vigente a partir de 26/05/2024												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VTG	
					68,6063	10,00%						
Recepção	40	53	2.506,04	662,84	1.719,30	488,81	5.376,99	107.539,88	32,4208	284.980,68	5.699.613,64	
Recepção apto em libras	40	1	2.756,64	653,83	1.891,22	530,16	5.831,85	116.636,92	35,1634	5.831,85	116.636,92	
TOTAL		54								290.812,53	5.816.250,56	

LEGENDA			
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho	(**) Valor total estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	12.171,60
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	(**) Valor total estimado para ressarcimento de plano de saúde	183.351,60
MOD1	Remuneração	(**) Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.700,00
MOD2	Benefícios Mensais e Diários	VALOR GLOBAL ESTIMADO	6.014.473,76
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas	(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global dos postos de trabalho pelo total de horas úteis totais do contrato, considerando a vigência de 26/05/2024 até 25/01/2026	
MOD4	Custos Indiretos	(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.	
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUG	Valor Unitário Global		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTG	Valor Total Global		



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 10/05/2024, às 13:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Ferreira Hamu, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 18:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 20/05/2024, às 11:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1789824** e o código CRC **003C8280**.
